

RESOL-GP - 52015

Código de validação: AF09FF284A

Altera o art. 6º da Resolução nº 17/2010, que aprovou o Regimento Interno da Escola Superior

da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão da sessão administrativa do Órgão Especial do dia 21 de janeiro de 2015, proferida nos autos do Processo nº 2245/2015, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 6º da Resolução nº 17/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6°. A Diretoria Geral é composta por um diretor e um vice-diretor, ambos escolhidos pelo Plenário do Tribunal de Justiça e nomeados por seu presidente, com mandato de dois anos, vedada a recondução."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 de fevereiro de 2015.

> Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/02/2015 18:12 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação